



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DISCIPLINA INFORMÁTICA BÁSICA E APLICADA

1. CLIENTELA, REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

1.1- Ser estudante da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, Campus Belém, devidamente matriculado, tendo cursado e sido aprovado nas disciplinas INFORMÁTICA BÁSICA E APLICADA OU PROCESSAMENTO DE DADOS.

1.2 Ter sido aprovada(o) nas disciplinas INFORMÁTICA BÁSICA E APLICADA OU PROCESSAMENTO DE DADOS com nota maior ou igual a sete (7,0).

1.4 O presente concurso preencherá 01 (UMA) vaga para **MONITOR BOLSISTA**, conforme especificada na tabela abaixo:

DISCIPLINAS	VAGA BOLSA	PERÍODO
Informática Básica e Aplicada	01	MANHÃ

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1- As inscrições ficarão abertas por um período mínimo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação do edital.

- **Período de Inscrição: 29 de agosto a 02 de setembro 2016.**

2.2- Local de Inscrição: Secretaria do Instituto de Ciberespacial – ICIBE/UFRA.

2.3- Documentação: **Ficha de Inscrição preenchida, Cópia da Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar referente às disciplinas já cursadas durante o curso.**

2.4- No momento da inscrição, OS CANDIDATOS DEVERÃO ATENDER OS REQUISITOS DE HORÁRIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA PARA CADA VAGA OFERTADA.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos deverá ser feita por uma comissão composta por três docentes das Comissões das Disciplinas envolvidas e presidida por um dos professores responsáveis pelas disciplinas objeto do concurso, mediante prova escrita, prova prática e prova didática sobre o conteúdo das disciplinas.

3.1- Data, Horário e Local das Provas:

Prova Escrita: 06 de setembro de 2016 das 14:00 h às 16:00 h (terça-feira)

Prova Didática: 08 de setembro de 2016 das 14:00 h às 16:00 h (quinta-feira).

As provas serão realizadas no ICIBE.

3.2- Conteúdo Programático: a) PROVA TEÓRICA E DIDÁTICA.

1. HISTÓRICO, CONCEITOS E PROCESSAMENTO DE DADOS;
2. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA E SISTEMA OPERACIONAL;
3. HARDWARES E SOFTWARES;
4. MEMÓRIA;
5. ARQUIVOS E GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS;

3.3- PROCESSO DE SELEÇÃO

3.3.1 O critério de avaliação das provas escrita, prática e didática será a atribuição de notas de zero a dez por cada um dos avaliadores e determinada a Média Aritmética entre as notas atribuídas para cada prova.

3.3.2. O critério de avaliação da prova didática será mediante a atribuição de notas de cada um dos avaliadores aos itens abaixo que valerão de 0(zero) a 10(dez).

3.3.1 DA PROVA ESCRITA

3.3.1 A Prova Escrita constará do desenvolvimento de **um tema sorteado dentre os pontos do programa** na presença dos candidatos 05 (cinco) minutos antes da realização da mesma, logo em seguida, será sorteado um tema para a **Prova Didática** dentre os **pontos restantes do Programa no Conteúdo Programático (3.2.a).**

3.3.1.2 A Prova Escrita terá duração de 02 (duas) horas.

3.3.1.3 Os pontos (assuntos) da Prova Escrita estão descritos no item (3.2.a).

3.3.1.4 A Prova Escrita será eliminatória, ou seja, o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis), não será classificado para as fases seguintes do concurso.

3.3.3 DA PROVA DIDÁTICA

3.3.3.1 A PROVA DIDÁTICA terá da duração de 30 (trinta) minutos, sendo 20 (vinte) minutos para à explanação do candidato e 10 (dez) minutos destinados à arguição pela Banca Examinadora.

3.3.3.2 A PROVA DIDÁTICA contará de uma apresentação sobre um dos temas sorteados dentre os pontos do Conteúdo Programático, descritos no item (3.2.a), excluído o ponto sorteado para a Prova Escrita. O tema sorteado será igual para todos os candidatos.

3.3.3.3 O Tema da PROVA DIDÁTICA será sorteado 05 (cinco) minutos antes da realização da PROVA ESCRITA.

3.3.3.4 A ordem de apresentação dos candidatos para a PROVA DIDÁTICA será definida por meio de sorteio, 05 (cinco) minutos antes do início da mesma.

3.3.3.5 Serão fornecidos recursos para apresentação (Datashow e Notebook).

3.3.3.6 É vedado ao candidato assistir a prova dos demais candidatos.

3.3.3.7 A PROVA DIDÁTICA será eliminatória, ou seja, o candidato não poderá obter nota inferior a 6,0 (seis).

3.3.3.8 No decorrer da PROVA DIDÁTICA serão observados os seguintes itens:

APRESENTAÇÃO

- a) A utilização do Material Didático;
- b) Domínio e conhecimento do conteúdo abordado;
- c) Facilidade de Explanação, clareza e objetividade da apresentação do tema;
- d) Distribuição do conteúdo durante o tempo disponível;
- e) Motivação e postura.

ARGUIÇÃO

- a) Interpretação adequada das perguntas.
- b) Respostas com clareza, objetividade e concisão.
- c) Segurança nas respostas.

3.3.4- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

3.3.4.1 O candidato será desclassificada se obtiver nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer uma das provas.

3.3.4.2 Concorrerá a Classificação o candidato que obtiver MEDIA GLOBAL igual ou superior a 7,0 (sete) pontos (Media Aritmética Ponderada).

3.3.4.3 A classificação do candidato será em obtida por meio da MÉDIA GERAL PONDERADA (MP) entre os pesos das PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA, assim distribuídos:

-Prova Escrita = Peso 1 (um);

-Prova Didática = Peso 2 (dois).

3.3.4.4 A Média Geral Ponderada (MP) será obtida pela seguinte equação:

$$MP = MPE + (MPD * 2) / 3;$$

Onde:

MP = Média Geral Ponderada;

MPE = Média da Prova Escrita;

MPD = Média da Prova Didática.

3.3.4.5 As Médias MPE e MPD serão obtidas pela Média Aritmética das Notas de cada Avaliador (NA) em cada uma das provas: $MPE = NA1 + NA2 + NA3$; $MPD =$

$$NA1 + NA2 + NA3.$$

3.3.4.6 Será considerado aprovado o candidato que obtiver MP igual ou superior a sete (7).

3.3.4.7 A classificação para preenchimento das vagas seguirá a ordem decrescente das MPs dos candidatos.

3.3.4.8 O candidato com maiores MPs será classificado para o preenchimento das vagas com bolsa, obedecendo ao numero de vagas oferecidas no turno, conforme estabelecido na Tabela do item 1.4.

3.3.4.9 Em caso de empate da MP (Nota Final do Concurso), os critérios de desempate em ordem de importância serão:

- a) O candidato que apresentar maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- b) Maior média na Disciplina foco do concurso;
- c) Maior nota na Prova Didática;
- d) Maior tempo de curso;
- e) Maior Idade.

3.3.4.10 Caso o primeiro classificado no turno não assuma a vaga ofertada, serão convocados candidatos imediatamente classificados em ordem sucessiva de classificação até que a vaga seja preenchida.

3.4 DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

Data	Atividade	Horários
29 de agosto a 02 de setembro de 2016	Realização da inscrições	09h às 12h e 14h às 17h
06 de setembro de 2016 (terça-feira)	Sorteio do Ponto referente à Prova Didática	14:15 h
	Realização da Prova Escrita	14:30h às 16:30h
08 de setembro de 2016 (quinta-feira)	Prova Didática	14:00h

3.5 DA BANCA EXAMINADORA

3.5.1 A banca examinadora do concurso será composta de três professores do ICIBE, atuantes nas disciplinas objeto do concurso. A banca será composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

Titulares:

- 1- Prof. José Maria da Silveira Gomes (Presidente);
- 2- Prof. Luciana Maria de Oliveira (Membro);
- 3- Prof. Pedro Silvestre da Silva Campos (Membro);

Suplentes:

- Profa. Maria de Nazaré Martins Maciel (Suplente);
Profa. Merilene do Socorro S. Costa (Suplente).

3.5.2. Em caso de impedimento de um dos membros da Banca, será convocado pelo Diretor do ICIBE, um professor do referido Instituto.

3.5.3 Cada componente da Banca Examinadora procederá ao julgamento individual das Provas, atribuindo a cada candidato uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), cuja nota final será determinada pela média aritmética das notas estabelecidas por cada membro da Banca.

3.6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.6.1 Será eliminado do concurso o candidato que: a) comparecer após os horários estipulados para as Provas ou não estiver presente aos sorteios dos pontos.

3.6.2 O período de vigência da monitoria será de 06 (seis) meses, prorrogável por até 3 (três) vezes.

3.6.3 A carga horária de atividades da monitoria será de 12 (doze) horas semanais para monitores bolsistas.

3.6.4 A carga horária de atividades da monitoria voluntária poderá ser inferior a 12 (doze) horas semanais.

3.6.4 A monitoria será exercida em atividades estabelecidas pela Comissão de Disciplina nas áreas de Ensino, de acordo com o que preceitua a Resolução 206 de 10 de setembro de 2014 e a legislação pertinente.

3.6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ou Comissão de Disciplina.

Belém-PA, 23 de agosto de 2016.


Prof. Pedro Silvestre da Silva Campos
Diretor do Instituto Ciberespacial-IBICE